



Lages, 21 de janeiro de 2026

OFÍCIO Nº 21/2026/ADM/DLC

À

**FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA.
VENOLO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
FUNERÁRIA SANTO EXPEDITO LTDA. ME
BOM SAMARITANO LTDA.**

(E demais interessadas no certame).

ASSUNTO: Abertura de prazo para Contrarrazões – Concorrência Pública nº 10/2022.

Prezados Senhores,

1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Lages, no uso de suas atribuições e em observância ao rito estabelecido pela **Lei Federal nº 8.666/1993**, comunica a vossas senhorias a interposição de Recursos Administrativos em face das decisões de julgamento de habilitação e propostas financeiras do **Edital de Concorrência Pública nº 10/2022**, que trata da concessão do serviço funerário municipal.
2. Informamos que as licitantes **Organização Social Buchoski LTDA ME, Funerária Cristo Rei LTDA, Funerária São José LTDA, Funerária Santo Anjo LTDA EPP e Funerária São Joaquim LTDA** protocolaram suas razões recursais.
3. Em sede de instrução processual, esta Administração submeteu referidos recursos à análise técnica da consultoria especializada **PROFUZZY Consultoria e Projetos**, que emitiu o **Relatório Técnico - Análise Recursal**, cujas recomendações principais foram:
 - **Pelo Indeferimento:** Recursos das empresas Organização Social Buchoski LTDA ME e Funerária Cristo Rei LTDA.
 - **Pelo Deferimento:** Recurso da empresa Funerária São José LTDA.
 - **Análise Privativa da Comissão:** Recursos das empresas Funerária Santo Anjo e São Joaquim.
4. Diante do exposto, e com fundamento no **Art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93**, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação, para que as demais licitantes, caso desejem, apresentem suas **CONTRARRAZÕES** aos recursos interpostos e ao teor do Relatório Técnico da consultoria.
5. A documentação integral, incluindo as razões apresentadas pelas recorrentes e o parecer técnico da PROFUZZY, encontra-se disponível para consulta através do link oficial em pasta eletrônica (Drive):



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Secretaria da Administração Diretoria de
Licitação e Contratos



Link de acesso: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edital=2140>

6. As contrarrazões deverão ser protocoladas por meio eletrônico, através do e-mail:
processo.licitacao@lages.sc.gov.br.

Atenciosamente,

Guilherme Zanoni
Presidente da Comissão de Licitação